



## CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO/MG

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2019.

**Dispõe sobre autorização para devolução de recursos financeiros para o Executivo Municipal de Berilo-MG e contém outras disposições.**

A Câmara Municipal de Berilo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte resolução:

**Art. 1º** - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Berilo-MG autorizada a devolver recursos financeiros no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para o Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Berilo (MG), 08 de Maio de 2019.

  
**Silvano Esteves de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal

Aprovado em 1ª Discussão

Por Unanimidade pelas presentes na sessão.

Sala das Sessões 08 / 05 20 19

pl. Claudete A. Antunes

RUBRICA DO PRESIDENTE



**JUSTIFICATIVA**

Nobres Colegas Vereadores,

Submeto à análise de Vossas Excelências, buscando análise e devida aprovação, o Projeto de Resolução, buscando autorização para devolução da quantia de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) ao Executivo Municipal.

Cabe esclarecer aos nobres edis que esta devolução de recursos antecipada, tem como propósitos e finalidades de patrocinar despesas para construção de meio-fio, para viabilizar obras de extensão de rede de energia elétrica no Povoado do Alto Bravo, na ordem de R\$ 1.000,00 (mil reais); e R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) para patrocinar a aquisição de camisetas para o evento da luta antimanicomial, que ocorrerá no dia 24 de novembro de 2019.

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais mediante consulta de nº 809.485, já tem consolidado o entendimento no sentido de que não existe impedimento à devolução do saldo de Caixa e Bancos, pelo Poder Legislativo, ao Caixa Único, antes do fim do exercício financeiro, desde que o faça em observância às exigências legais da Contabilidade Pública e verifique adequadamente a conveniência de fazê-lo, tendo em vista suas obrigações financeiras até o fim do período.

Neste sentido o Legislativo Municipal de Berilo está observando todas as condicionantes legais e constitucionais.

Assim exposto, considerando o eminente interesse público que envolve a matéria, espero contar com a compreensão de todos os nobres colegas vereadores e solicitar o apoio pela aprovação da matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Berilo, 08 de maio de 2019.

  
**Silvano Esteves de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal